DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 185 - Santa Branca, sexta-feira, 12 de maio de 2023 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 07 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decreto

Decreto nº 299, de 04 de maio de 2023.....02

Decreto nº 300, de 08 de maio de 2023.....02

Portarias

Portarias nº 777 e 778, de 12 de maio de 2.023.....03

Portarias nº 779 a 781, de 12 de maio de 2.023.....04

Portaria nº 782, de 12 de maio de 2.023.....05

Convocação concurso público 01/2022, edital nº 001/2022.....05

Licitação.....05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Ully de Oliveira e Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretário: João Vitor Rodrigues Gonçalves
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Pedro Henrique Avila de Salles
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2023.05.12 17:31:39 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 185 – Santa Branca, sexta-feira, 12 de maio de 2023

Decreto

DECRETO Nº 299, DE 04 DE MAIO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do Artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar para as seguintes dotações orçamentárias:

	02.04.08 - UNIDADES ESCOLARES	
84	02.04.08 | 12.361.0020.2552 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
186	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
191	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
252	02.07.01 | 08.243.0003.2026 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
411	02.07.01 | 08.244.0003.2518 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	Total Geral	**25.500,00**

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

	02.09.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
394	02.09.01 | 02.061.0004.2529 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	02.04.08 - UNIDADES ESCOLARES	
81	02.04.08 | 12.361.0020.2552 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
179	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 01 | 310.0000 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
182	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 01 | 310.0000 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
251	02.07.01 | 08.243.0003.2026 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
289	02.07.01 | 08.244.0003.2518 | 01 | 510.0000 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
	Total Geral	**25.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 04 de maio de 2023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 04 de maio de 2023 e publicado no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 300, DE 08 DE MAIO DE 2023

Altera o artigo 1º, do Decreto nº181, de 05 de maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 60, inciso XI e artigo 82, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto nº 181, de 05 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente, com mandato até 15 de dezembro de 2023, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Diretoria Municipal de Obras, Serviços e Meio Ambiente:

- Oscarina Teodora Prado Santos Silva – Titular
- Pâmela Cristina do Prado Alves Tito – Suplente
- Patrícia Leite de Siqueira - Titular
- Thiago Tonel de Oliveira - Suplente

Representante da Diretoria Municipal de Saúde:

- Rodrigo Eduardo de Souza – Titular
- Gabriela Napoleão de Moraes - Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Cristiane Manfredine Wuo – Titular
- Thiago Machanoker Moraes - Suplente

Representante do sistema de tratamento de água e esgoto ligado ao município:

- Maurício César Livoratti – Titular
- Joao Luiz de Oliveira – Suplente

Representante da Casa da Agricultura

- Paulo Henrique Salgado de Queiroz - Titular
- Maria Asunción Azcuelizaso – Suplente

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 185 – Santa Branca, sexta-feira, 12 de maio de 2023

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Representantes de organizações sociais distintas, preferencialmente aquelas que tenham dentre suas finalidades a proteção ou recuperação do meio ambiente:

- Maria Lúcia Rodrigues – Titular
- Camila Raquel da Silva – Suplente
- Amely Irmtraut Fauser - Titular
- Renier Marcos Rotermund - Suplente

Representantes de entidades de classes profissionais distintas preferencialmente (OAB, CREA, CAU, CRBio):

- Dulcinéa dos Santos Siqueira – Titular
- Edward dos Santos Junior – Suplente
- Dilene Zaparoli - Titular
- Paulo André Cunha Ribeiro - Suplente

Representante do Sindicato Rural:

- Ana Lúcia Teodoro do Nascimento Sousa – Titular
- Osmar de Sousa Santos - Suplente

Representante de clubes de serviços (Rotary, Lions, Maçonaria, etc.):

- Lívia Maria Siqueira Ferri da Silva Wuo – Titular
- Vitor Wuo - Suplente

Presidente: Maria Lúcia Rodrigues;
Vice-presidente: Dulcinéa dos Santos de Siqueira;
Secretária: Ana Lúcia Teodoro do Nascimento Sousa."
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 08 de maio de 2023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal
Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 08 de maio de 2023 e, publicado no Diário Oficial do Município.
CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Portarias

PORTARIA Nº 777, DE 12 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 2156/2023;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 12 de maio de 2.023, a Sra. MARCELA CARLA DA SILVA, portadora do RG nº 42.763.945, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo do Abrigo Municipal, símbolo "CC-BB", junto ao Setor de Assistência Social desta municipalidade.
Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de maio de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de maio de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 778, DE 12 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre Contratação de Professor por Prazo Determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.736, de 8 de junho de 2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, a Sra. CARINA DE MORAES PAULA SOUSA, portadora do RG nº 56.083.779-3, no período de 12 de maio de 2.023 à 15 de dezembro de 2.023, para exercer a função de Professora de Educação Básica II – CPD, junto ao Setor de Educação desta Municipalidade.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 185 – Santa Branca, sexta-feira, 12 de maio de 2023

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de maio de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de maio de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 779, DE 12 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre Contratação de Professor por Prazo Determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.736, de 8 de junho de 2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, a Sra. SOLANGE DA PENHA FERREIRA, portadora do RG nº 23.804.095-1, no período de 12 de maio de 2.023 à 15 de dezembro de 2.023, para exercer a função de Professora de Educação Básica II – CPD, junto ao Setor de Educação desta Municipalidade.
Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de maio de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de maio de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 780, DE 12 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre alteração da Portaria nº 402, de 17 de maio de 2.022, e dá outras providencias".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, da Portaria nº 402, de 17 de maio de 2.022, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - ……
……
Cleiton Rafael da Silva – Presidente
Benedito de Souza Lemes – Suplente
Milena Nicoletti Modena Sousa – Secretária
Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente
Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro
Jefferson Gurgel – Suplente
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de maio de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de maio de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 781, DE 12 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre alteração da Portaria nº 511, de 27 de outubro de 2.022, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o art. 1º, da Portaria nº 402, de 17 de maio de 2.022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ……

……

Rodrigo Eduardo de Souza – Presidente
Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki – Secretário
Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de maio de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de maio de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 782, DE 12 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 11 de maio de 2.023, o empregado público, Sra. REBECA DIAS SILVA BARRETO, portadora do RG nº 52.161.508-2 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Auxiliar de Vida Escolar**,** referência "FE-F", lotado junto ao Setor da Educação, desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Departamento de Pessoal para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 12 de maio de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de maio de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022, EDITAL Nº 001/2022

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, documento de registro no respectivo Conselho (Educação Física/ Psicólogo), para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital Nº 001 do Concurso Público 01/2022:

PROFESSOR PEB I (ENSINO INFANTIL)

24º GILMARA MARTA BARBOSA DE FARIA

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca 12 de maio de 2.023.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO N° 18/2022. PROCESSO Nº 1853/2023 – TOMADA DE PREÇO N° 03/2022. Processo 1059/2022. Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada:

AÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMA EIRELI, CNPJ/MF nº 23.957.804/0001-89. Objeto: Termo de aditamento nº 02 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA AJUDANTE BRAGA – FASE II, prorroga-se o Contrato origem por mais 03 (três) meses, passando a vigorar de 20/04/2023 a 20/07/2023**.** Data de assinatura: 20/04/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 1657/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: Aquisição de catálogos de publicações a serem distribuídos pelo CRAS, em reuniões descentralizadas, objetivando o trabalho de prevenção dos vínculos sociais com as famílias por meio do serviço de proteção e atendimento integral às famílias (PAIF) e SCFV(Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). AUTORIZO a contratação empresa EDITORA GRALHA AZUL LTDA, CNPJ 42.860.641/0001-66, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no inciso I do art. 25, da Lei Federal 8666/1993, no valor global de R$ 3.252,00 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO – ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 – PROCESSO Nº 1464/2023. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em organização de eventos para realização da 37ª FASBRA (Feira Agro Artesanal de Santa Branca), com fornecimento de materiais, mão de obra, locação e montagem de toda infraestrutura necessária, incluindo arena profissional para as competições de rodeio bem como a contratação e produção de shows artísticos. Nos termos da Ata da Sessão de 12/05/2023, ADJUDICO o objeto da Licitação em epígrafe em favor das seguintes empresas: BAUHAUS DO BRASIL LTDA (ME/EPP), CNPJ 02.635.031/0001-44, no valor global de R$ 699.477,19 (seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos); Lote 01; A.M. FIGUEIRA EVENTOS (ME/EPP), CNPJ 10.276.979/0001-89, no valor global de R$ 119.045,00 (cento e dezenove mil e quarenta e cinco reais); Lote 02; Telma Miguel da Silva – Pregoeira.

EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 – PROCESSO Nº 1464/2023. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em organização de eventos para realização da 37ª FASBRA (Feira Agro Artesanal de Santa Branca), com fornecimento de materiais, mão de obra, locação e montagem de toda infraestrutura necessária, incluindo arena profissional para as competições de rodeio bem como a contratação e produção de shows artísticos. HOMOLOGO o certame licitatório em favor das empresas BAUHAUS DO BRASIL LTDA (ME/EPP), CNPJ 02.635.031/0001-44, no valor global de R$699.477,19 (seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos); Lote 01; A.M. FIGUEIRA EVENTOS (ME/EPP), CNPJ 10.276.979/0001-89, no valor global de R$ 119.045,00 (cento e dezenove mil e quarenta e cinco reais); Lote 02. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DESPACHO PROCESSO Nº 1803/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de treinamento de “Brigada de incêndio In Company” nas unidades escolares em atendimento a legislação NR-20, NR-23 E IT-17. Autorizo a dispensa de licitação, com respaldo no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, para contratação do objeto acima. A contratação deverá ocorrer através da empresa: FGR Vale Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda, CNPJ 09.423.600/0001-37 no valor global de R$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO – RESULTADO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023 – PROCESSO Nº 1526/2023. OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para suprir demanda do programa de assistência farmacêutica básica do município e atendimento de ordem judicial. Adjudicado em favor das empresas: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70, valor global R$ 83.042,00 (oitenta e três mil e quarenta e dois reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, valor global R$ 18.002,00 (dezoito mil e dois reais). ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 03.945.035/0001-91, valor global R$ 19.238,00 (dezenove mil duzentos trinta e oito reais). AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-71, valor global R$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais). A.D. DAMINELLI – EIRELI, CNPJ 10.749.758/0001-80, valor global R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40, valor global R$ 9.188,00 (nove mil

cento e oitenta e oito reais). SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.847.630/0001-10, valor global R$ 46.164,00 (quarenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais). PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EIRELI, CNPJ 28.123.417/0001-60, valor global R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 14.271.474/0001-82, valor global R$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, valor global R$ 25.680,00 (vinte cinco mil seiscentos e oitenta reais). CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA, CNPJ 01.140.868/0001-50, valor global R$ 39.840,00 (trinta nove mil e oitocentos e quarenta reais). M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 33.735.524/0001-80, valor global R$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais). R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME, CNPJ 25.101.524/0001-08, valor global R$ 38.033,00 (trinta oito mil e trinta e três reais). H H CAVALARO EIRELI, CNPJ 34.063.076/0001-88, valor global R$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais). DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13, valor global R$ 25.560,00 (vinte cinco mil e quinhentos e sessenta reais). AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 11.195.057/0001-00, valor global R$ 28.160,00 (vinte oito mil cento e sessenta reais). DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40, valor global R$ 90.920,00 (noventa mil novecentos e vinte reais). TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 32.364.822/0001-48, valor global R$ 41.652,00 (quarenta um mil seiscentos e cinquenta e dois reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, valor global R$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 49.228.695/0001-52, valor global R$ 13.296,00 (treze mil duzentos e noventa e seis reais). GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41.319.803/0001-90, valor global R$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 43.295.831/0001-40, valor global R$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais). Itens fracassados: item 50 e 99 (valor acima do estimado). Item deserto: 91 (não houve proposta). Telma Miguel da Silva – Pregoeira.

EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023 – PROCESSO Nº 1526/2023. OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para suprir demanda do programa de assistência farmacêutica básica do município e atendimento de ordem judicial. HOMOLOGO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.